



**Procedimento concursal para dois postos de trabalho na modalidade de contrato por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional: Referência A – 2 postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira e categoria de Assistente Operacional – Motorista (M/F).**

**Ata nº5**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Sede da Associação de Municípios do Alentejo Central (AMCAL) em Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, Secretário-Geral da AMCAL, Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro, Técnico Superior da AMCAL, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Rui Manuel dos Reis Carapinha, Encarregado Operacional da AMCAL, reuniu para procederem à classificação da avaliação psicológica e elaborar a lista de classificação final de candidatos, deliberando o seguinte: Admitir os/as seguintes candidatos/as:

<b>Nome</b>	<b>Classificação AP</b>
Florin Onica	<b>Apto</b>
José António Paulino de Sousa	<b>Apto</b>

1. A classificação final foi obtida tendo em atenção os métodos de seleção e as ponderações previstas na ata nº1 do júri e no aviso do concurso, assim como as classificações intercalares relativas à Prova de Conhecimentos (PC), e à Avaliação Psicológica (AP).

De acordo com o n.º 12.3.2 do Aviso do Concurso, a fórmula de cálculo de apuramento do sistema de Classificação Final (CF) é a seguinte:

$$CF = (PC \times 70\%) + (AP \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

No quadro seguinte apresenta-se a Classificação Final do Candidato:

CANDIDATO	PC	AP	CF
Florin Onica	16	16	<b>16,00</b>
José António Paulino de Sousa	14	16	<b>14,60</b>

2. Nos termos do ponto 12.3.1 do aviso do concurso, para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando -se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicado, a fórmula de cálculo de apuramento do sistema de Classificação Final (CF) é a seguinte:

$$CF = (AC \times 50 \%) + (EAC \times 50 \%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

No quadro seguinte apresenta-se a Classificação Final do Candidato:

CANDIDATO	AC	EAC	CF
Bruno Alexandre Pereira Folgoa	17,10	17,60	<b>17,35</b>



Do exposto nos números anteriores 1 e 2, anexa-se à presente ata o Projeto da Lista de Ordenação Final dos/as candidatos/as, deliberando o júri notificar todos/as os/as interessados/as e candidatos/as para que possam pronunciar-se sobre a proposta de ordenação final no prazo de dez dias úteis, através de ofício registado, dando assim cumprimento à realização da audiência prévia prevista no âmbito da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual e do Código do Procedimento Administrativo.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas.

JÚRI



\_\_\_\_\_  
/Vitor Picado, Secretário-Geral da Amcal/



\_\_\_\_\_  
/ Carlos Monteiro, Técnico Superior da Amcal/



\_\_\_\_\_  
/Rui Carapinha, Encarregado Operacional da Amcal/